

EDITAL Nº 22/2025 - DRG/PEP/IFSP, DE 31 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AOS EDITAIS Nº 9/2025 - DRG/PEP/IFSP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 e Nº 14/2025 - DRG/PEP/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Campus Presidente Epitácio

O Diretor-Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Campus, considerando os Editais nº 9/2025 - DRG/PEP/IFSP, de 11 de fevereiro de 2025, e nº 14/2025 - DRG/PEP/IFSP, de 10 de março de 2025, bem como a Resolução nº. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020, a Resolução IFSP Nº65/2019, de 03 de setembro de 2019 e o OFÍCIO Nº05/2023 - PRO-PRP/RET/IFSP publicado por meio do COMUNICADO CONJUNTO PRP E PRX (sem número) de 03 de março de 2023.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Assinar, junto com o servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, **preferencialmente no décimo quinto e do mês ou até, no máximo, o vigésimo dia do mês.**

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades, que deverá considerar as atividades realizadas até o décimo quarto dia do mês, a partir do décimo quinto dia do mês anterior ou da data de início das atividades no projeto de extensão.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO

3.1 Prestar contas da utilização dos recursos do projeto, conforme cronograma de execução financeira.

3.2 Supervisionar as ações relacionadas ao(s)/às bolsista(s) discente(s), modalidade extensão, participando da seleção, realizando as entrevistas, acompanhando as

atividades e encaminhando os documentos necessários.

3.3 Encaminhar mensalmente à CEX, via processo no SUAP especificamente criado para isso, os relatórios de frequência e avaliação do(s) bolsista(s) vinculado(s) ao projeto **preferencialmente no décimo quinto dia do mês ou até, no máximo, o vigésimo dia do mês.**

3.4 Comunicar imediatamente à CEX na eventual ocasião de desligamento e/ou necessidade de substituição de bolsista.

4 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

4.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

5 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

5.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais e de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

5.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa ou auxílio entre dois ou mais estudantes.

6 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

6.1 O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Presidente Epitácio.

6.1.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

6.1.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6.1.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

6.1.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6.1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

7 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

7.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link < <https://forms.gle/xrQGRa2N4oxY78VbA> > no período de **31 de março 2025 até às 23h59 do dia 06 de março de 2025**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

7.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

7.3 Não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

7.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo será gerenciado pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

8.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

8.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

8.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

9 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

9.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Presidente Epitácio, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

9.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **13 – DO CRONOGRAMA**.

10.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **13 – DO CRONOGRAMA**.

10.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **13 – DO CRONOGRAMA**.

10.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/>.

10.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

11 DO REGIME DE ATIVIDADES

11.1 O regime de atividades será de **10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais**, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

11.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizado pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao Coordenador do Projeto.

11.2.1 Os documentos deverão ser entregues via SUAP para Coordenadoria de Extensão até o vigésimo dia do mês, mediante *upload* de documento externo em processo especificamente criado pela Coordenadoria de Extensão para este fim.

11.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

11.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

11.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

11.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso, bem como a previsão dessa possibilidade no PPC do curso.

11.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

11.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

11.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas de extensão.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

12.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Presidente Epitácio.

12.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança** individual de qualquer banco, **em seu próprio nome**.

13 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	31/03/2025
Período de inscrições	31/03/2025 a 06/04/2025
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	07/04/2025
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	07/04/2025
Entrevistas (Segunda Etapa)	07/04/2025 e 09/04/2025
Divulgação Preliminar dos selecionados	10/04/2025
Divulgação Final dos selecionados	14/04/2025
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	15/04/2025

Presidente Epitácio, 31 de março de 2025.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Os Projetos ficarão disponíveis para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Projeto:	Driblando Desafios: Inclusão, Disciplina e Cidadania por meio do Basquete
Responsável:	José Guilherme Magalini Santos Decanini
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none"> - Aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso (diurno/integral) de Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP – Campus Presidente Epitácio*. - Preferencialmente a partir do 3º semestre do curso. - Interesse em projetos de extensão com viés educacional, social e de inclusão. - Conhecimento teórico em basquete, incluindo regras do jogo, formações defensivas, estratégias ofensivas e fundamentos técnicos. - Prática no basquete, ou seja, experiência como jogador ou participação em atividades relacionadas ao esporte. - Habilidades desejáveis: organização, proatividade, boa comunicação, capacidade de trabalho em equipe e responsabilidade. - Conhecimento básico ou interesse em planejamento e organização de eventos e esporte educacional. -Disponibilidade para atuar nas atividades do projeto conforme cronograma estabelecido.
Critério de seleção:	<ul style="list-style-type: none"> - Dedicção, interesse e comprometimento. - Conhecimento teórico sobre basquete, incluindo regras, estratégias e formações táticas. - Experiência prática no basquete, sendo desejável que o candidato tenha jogado anteriormente. - Noções de organização de eventos e projetos sociais. - Assiduidade e comprometimento com as atividades acadêmicas e extracurriculares. - Capacidade de trabalho em equipe e disposição para aprender e se envolver com a comunidade. - Bom desempenho acadêmico, considerando o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.).
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	1 (uma)

Atividades previstas:	Organização e execução das atividades do projeto de extensão previstas para o bolsista. Apoio na divulgação e mobilização da comunidade para participação no projeto. Colaboração no desenvolvimento de materiais educativos e instrucionais sobre basquete e suas aplicações sociais e educacionais. Monitoramento e registro da participação dos envolvidos no projeto. Apoio na coleta e análise de dados para avaliação do impacto do projeto. Participação em reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto. Desenvolvimento de atividades práticas, contemplando também a orientação dos participantes sobre regras, fundamentos e táticas do jogo. Elaboração de relatórios parciais e finais sobre as atividades desenvolvidas. Divulgação do projeto em evento institucional.
------------------------------	---

* requisito eliminatório

Projeto:	Vôlei no Campus
Responsável:	Jose Ricardo Silva
Perfil do bolsista:	- Estudante matriculado em curso regular*
Critério de seleção:	- Comprovada experiência com o voleibol enquanto jogador e organização de atividades de treino da modalidade;
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	1 (uma)
Atividades previstas:	Elaboração de atividades de ensino e treino de voleibol, organização de jogos amistosos (divulgação e elaboração de chaves) e conhecimento básico de táticas de jogo.

* requisito eliminatório

Projeto:	Manual de Referência para Dimensionamento de Espaços Arquitetônicos
Responsável:	Lucas Henrique Pereira Silva
Perfil do bolsista:	- Aluno(a) do curso Técnico em Edificações ou curso Técnico em Design de Interiores* - Possuir habilidades em <i>autocad</i> .
Critério de seleção:	- Prova de AutoCad.
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)

Carga horária semanal:	20 horas semanais.
Vagas:	1 (uma)
Atividades previstas:	- Desenvolvimento de desenhos técnicos e de um Manual de Referência para Dimensionamento de Espaços Arquitetônicos.

* requisito eliminatório

Projeto:	Projeto Socioeducativo de Iniciação em Artes Marciais, Lutas e Esportes de Combate
Responsável:	Ricardo Cesar Camara Ferrari
Perfil do bolsista 1:	Faixa marrom em Jiu-jitsu.
Perfil do bolsista 2:	Faixa azul em Jiu-jitsu.
Critério de seleção:	Graduação equivalente do perfil.
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	2 (duas)
Atividades previstas (bolsista 1):	Ministrar aulas de defesa pessoal.
Atividades previstas (bolsista 2):	Auxiliar aulas e divulgação do projeto de defesa pessoal.

Projeto:	IFSP e Anjo Azul: Conscientização, Acolhimento e Práticas Inclusivas para o TEA
Responsável:	Marcia Jani Cicero do Nascimento

Perfil do bolsista 1:	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a partir do 2º semestre*. - Possuir conhecimento básico e intermediário em informática (programas de editoração de texto, software de apresentação, planilha eletrônica, formulários, internet e Inteligência artificial). - Capacidade de ministrar e acompanhar aulas. - Habilidade para desenvolver materiais de apoio, como apresentações e exercícios práticos.
Critério de seleção do Bolsista 1:	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento técnico em informática. - Ter cursado ou estar cursando o componente curricular Atividades de Extensão I (PEEXT1) - Assiduidade e comprometimento com as atividades - Habilidade de comunicação clara, tanto verbal quanto escrita, com capacidade de adaptação ao público-alvo.
Perfil do bolsista 2:	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras, a partir do 2º semestre*. - Conhecimento sobre o transtorno do espectro autista (TEA) e práticas pedagógicas inclusivas. - Empatia, paciência e habilidades de comunicação adaptativa. - Habilidade para trabalhar em equipe e desenvolver projetos colaborativos com famílias e profissionais da área da saúde e educação. - Interesse em promover a inclusão social e escolar de crianças/jovens com TEA.
Critério de seleção do Bolsista 2:	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do conhecimento do candidato sobre o transtorno do espectro autista (TEA) e as abordagens pedagógicas inclusivas, através de entrevista. - Histórico de boa frequência e comprometimento com atividades acadêmicas e voluntárias.
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	2 (duas)
Atividades previstas (bolsista 1):	Ministrar aulas de informática básica para a comunidade, abordando temas como o uso de sistemas operacionais, aplicativos de escritório, planilhas eletrônicas, internet e ferramentas de Inteligência Artificial. Criar e adaptar materiais didáticos, como apresentações, tutoriais em vídeo e exercícios práticos. Auxiliar os alunos durante as aulas, respondendo dúvidas e acompanhando o progresso. Planejar e organizar as aulas, adaptando os conteúdos conforme as necessidades do público-alvo. Apoiar na elaboração de relatórios e avaliações de desempenho dos alunos. Acompanhar as ações de divulgação no projeto. Participar de reuniões de planejamento e avaliação com a equipe do projeto de extensão.

Atividades previstas (bolsista 2):	Participar de encontros e oficinas com as famílias, promovendo orientação sobre como lidar com as particularidades do TEA no contexto doméstico. Auxiliar na organização de eventos e atividades de conscientização sobre o autismo para a comunidade escolar e famílias. Apoiar na elaboração de relatórios e avaliações de desempenho dos alunos. Acompanhar as ações de divulgação Participar de reuniões de planejamento e avaliação do curso com a equipe do projeto de extensão.
---	--

*requisito eliminatório

Projeto:	Robótica Educacional: ludicidade, tecnologia e aprendizado
Responsável:	Ricardo Fernando Nunes
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (PEP/IFSP)* e demonstrar comprometimento com as atividades acadêmicas. - Possuir conhecimento sólido em circuitos elétricos e eletrônica básica, com capacidade de aplicar conceitos em práticas e projetos. - Ter experiência em programação e no uso de microcontroladores, especialmente em plataformas como Arduino, ESP32 e micro:bit. - Demonstrar familiaridade com o sistema Moodle, sendo capaz de inserir e acompanhar as atividades propostas na plataforma. - Apresentar habilidades para trabalho em equipe, com boa comunicação e colaboração eficaz em todas as etapas do projeto. - Ser organizado(a), com capacidade de gerenciar tarefas e cumprir prazos de forma eficiente e responsável.

<p>Critério de seleção:</p>	<p>Eliminatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O(a) candidato(a) será desclassificado(a) caso não atenda a qualquer um dos seguintes requisitos: - Estar regularmente matriculado(a) no curso Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP - Campus Presidente Epitácio; - Possuir disponibilidade de horário para atuar como tutor(a) nas atividades propostas pelo projeto; - Ter concluído, com aprovação, a componente curricular: Sistemas Microcontrolados (PEPSMIC); - Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de 6,2 ou superior; - Demonstrar conhecimentos prévios em robótica. <p>Classificatórios:</p> <p>Os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios eliminatórios serão avaliados com base nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrevista Técnica e Comportamental: Avaliação da capacidade de expressão, domínio e interesse pela área de atuação do projeto. - Dedicção exclusiva à bolsa: Candidatos(as) com vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam bolsistas de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou de qualquer outra instituição terão pontuação reduzida na classificação. - Disponibilidade de horário: Prioridade para aqueles(as) que tenham disponibilidade no período noturno para ministrar os minicursos e as oficinas.
<p>Duração:</p>	<p>08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)</p>
<p>Carga horária semanal:</p>	<p>20 horas semanais</p>
<p>Vagas:</p>	<p>3 (três)</p>

Atividades previstas:	<p>Desenvolvimento de Material Didático: Elaboração de uma nova versão da apostila de robótica educacional, incluindo o kit micro:bit, além de materiais de apoio para palestras e oficinas. Minистраção do Minicurso para Professores: Atuação como tutor(a) na formação de docentes da rede estadual, abordando conceitos de eletrônica, programação e montagem de robôs. Palestras sobre Robótica em Escolas Estaduais: Apresentações interativas para alunos do ensino fundamental e médio, destacando a importância da robótica e sua aplicação no cotidiano. Oficinas de Construção de Robôs: Acompanhamento e orientação dos(as) alunos(as) da rede estadual na montagem e programação de robôs educacionais, utilizando plataformas como Arduino, ESP32 e micro:bit. Avaliação e Acompanhamento do Projeto: Participação em reuniões semanais com a equipe do projeto para avaliar o andamento das atividades, propor melhorias e adaptar estratégias conforme necessário. Redação de Relatórios Técnicos e Documentação de Projetos: Elaboração de relatórios detalhados sobre o desenvolvimento das atividades, incluindo registros das oficinas, palestras e minicursos, além da documentação técnica dos materiais produzidos. Disseminação dos Resultados: Apresentação dos impactos e aprendizados do projeto por meio de artigos, seminários, redes sociais e eventos acadêmicos, ampliando o alcance das ações e incentivando futuras iniciativas na área de robótica educacional. Organização da Feira de Ciências no IFSP – PEP: Planejamento e participação na exposição final do projeto, onde serão apresentados os resultados obtidos, incluindo materiais didáticos, robôs construídos e a experiência adquirida pelos(as) bolsistas e participantes.</p>
------------------------------	--

*requisito eliminatório

Projeto:	Escritório modelo de engenharia civil e arquitetura: assessoria técnica no desenvolvimento de projetos estruturais
Responsável:	Bruno do Vale Silva
Perfil do bolsista:	Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Edificações* com habilidades no AutoCad.
Critério de seleção:	Bom desempenho acadêmico [I.R.A] e assiduidade.
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	10 horas semanais
Vagas:	2 (duas)
Atividades previstas:	Levantamentos bibliográficos, elaboração de projetos estruturais, reuniões com a equipe e pessoas assistidas pelo projeto e representantes do município.

*requisito eliminatório

Projeto:	Ludoteca Epitaciana: jogos de tabuleiro, puzzles e pensamento matemático! 2ª Edição (LUPI-2)
Responsável:	Enio Freire de Paula

Perfil do bolsista:	Estudante do 3º Ano do Ensino Médio* com aproveitamento satisfatório nas disciplinas de Matemática (se TII ou TIM) e Resolução de Problemas (se TII), comunicativa(o), com interesse em organizar atividades para estudantes da Educação Básica (5º e 9º Anos) sobre jogos de tabuleiro, desafios lógicos e enigmas.
Critério de seleção:	Conhecimento a respeito de jogos de tabuleiro, puzzles e enigmas lógicos, habilidades de comunicação e escrita, desempenho acadêmico satisfatório, assiduidade no curso, disponibilidade para atuar em oficinas em escolas do município de Pres. Epitácio e seu entorno, interesse em trabalhar com o público jovem.
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	10 horas semanais
Vagas:	2 (duas)
Atividades previstas:	Realização de oficinas, minicursos e organização de atividades direcionadas a discutir estratégias de resolução/jogabilidade de jogos de tabuleiro, desafios lógicos e enigmas. Estudo dirigido sobre a temática "pensamento matemático"

*requisito eliminatório

Projeto:	Meninas Epitacianas nas Exatas 3.0 (MEEEx - 3.0)
Responsável:	Leticia Souza Lemos
Perfil do bolsista:	Estudantes meninas dos cursos técnicos integrados em Informática, Mecatrônica e Edificações*, comunicativa, com interesse em organizar atividades em grupo para estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º Anos) e Ensino Médio sobre experimentos relacionados a ciências da natureza e área de exatas e artes. As bolsistas irão atuar em dupla.
Critério de seleção:	Conhecimento prévio e interesse em atuar com ciências de natureza (física, química e biologia) e artes, habilidades de comunicação e escrita, desempenho acadêmico satisfatório, assiduidade no curso, disponibilidade para atuar em oficinas em escolas do município de Presidente Epitácio e seu entorno, interesse em trabalhar com o público jovem.
Duração:	08 meses (prazo máximo de duração do projeto 15/04/2025 a 14/12/2025, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	10 horas semanais
Vagas:	2 (duas)
Atividades previstas:	Realização de soluções de problemas, rodas de conversas, socialização junto à escolas, ações de ciência em Tela onde após assistir filmes que retratam a ciência será feito uma reflexão junto aos alunos envolvidos e organização de atividades direcionadas

*requisito eliminatório

/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		

Câmpus Presidente Epitácio, ___ / ___ / _____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Disponível **modelo eletrônico** no SUAP (Formulário: PRX_Relatório de frequência e avaliação - Bolsa extensão)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A)** - FG1 - CRA-PEP, em 31/03/2025 19:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 922564

Código de Autenticação: fdbee181dc

